



TC – 033.062/2016-1.

Tipo: CBEX de DÉBITO.

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via ADGECEX/SCBEX, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil LTDA. 68.342.435/0001-58	16.04.2016	3305/2016-TCU-2ª CÂMARA CONDENATÓRIO
Francisco Dal Chiavon. 386.199.899-87	16.04.2016	

*Assinado eletronicamente***Noemia Naomi Matayoshi**

Chefe de Serviço da Cobrança Executiva

Mat. 3144-5